



MATRIZ DE RISCOS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO SOB DEMANDA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REMOÇÃO, LIMPEZA E REINSTALAÇÃO E RECARGAS DE GÁS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

1. Introdução

Toda contratação pública envolve riscos que podem comprometer a continuidade, a qualidade e a eficiência do objeto. A Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 22, §3º, e 103, determina que a Administração deve identificar, alocar e gerenciar os riscos inerentes à execução contratual.

A presente matriz visa identificar os principais riscos relacionados ao credenciamento para execução sob demanda de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, remoção, limpeza, reinstalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, com a devida alocação de responsabilidades entre a Administração Pública (Contratante) e as empresas credenciadas (Contratadas).

2. Tabela – Matriz de Riscos

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Responsável
1	Atraso no atendimento às solicitações de serviço	Média	Alto	Definição de prazos claros (24h e 5h emergenciais) e aplicação de penalidades em caso de descumprimento	Contratada
2	Serviços executados em desacordo com especificações técnicas	Média	Alto	Fiscalização contratual rigorosa; exigência de relatório técnico e registro fotográfico	Contratada
3	Interrupção dos serviços por indisponibilidade de empresa	Baixa	Alto	Sistema de rodízio e escalonamento entre credenciados; convocação de suplente	Contratada
4	Descumprimento de normas ambientais (manejo de gases, resíduos)	Média	Alto	Exigência de comprovação de destinação correta; fiscalização ambiental	Contratada
5	Sobrecarga de demanda em setores críticos (saúde, TI, vacinas)	Média	Alto	Definição de prazos emergenciais (5h); rodízio entre credenciados	Contratante
6	Irregularidades em documentação fiscal ou trabalhista	Média	Médio	Conferência periódica da regularidade fiscal e trabalhista como condição de pagamento	Contratada



7	Distribuição desigual dos serviços entre credenciados	Média	Médio	Acompanhamento da ordem de rodízio; sorteios periódicos; equalização financeira	Contratante
8	Danos a equipamentos ou bens públicos durante execução	Baixa	Alto	Responsabilidade civil da contratada; seguro quando aplicável	Contratada
9	Não atendimento a prazo emergencial por falha de comunicação	Média	Médio	Uso de comunicação formal (NAD); prazos de resposta definidos (48h)	Contratante
10	Inadimplência ou atraso nos pagamentos por parte da Administração	Baixa	Alto	Controle orçamentário e financeiro; previsão em dotação orçamentária	Contratante

3. Análise dos Riscos

Risco 1 – Atraso no atendimento às solicitações de serviço: Responsabilidade da **Contratada**, pois é obrigação cumprir os prazos de atendimento (24h ou 5h em emergenciais). A mitigação ocorre pela fiscalização e aplicação de sanções previstas.

Risco 2 – Serviços executados em desacordo com especificações técnicas: A **Contratada** responde integralmente pela qualidade dos serviços prestados. A Administração, por meio do fiscal, atesta a conformidade. Se em desacordo, a empresa deve refazer sem ônus.

Risco 3 – Interrupção dos serviços por indisponibilidade de empresa: A responsabilidade é da **Contratada**, que deve assegurar recursos humanos e materiais. Porém, o modelo de rodízio reduz o impacto, permitindo substituição imediata.

Risco 4 – Descumprimento de normas ambientais: A **Contratada** é responsável por cumprir a legislação ambiental no manejo de fluidos e resíduos. O risco é mitigado pela exigência de comprovação e fiscalização.

Risco 5 – Sobrecarga de demanda em setores críticos: Cabe à **Administração** definir prioridades e acionar emergencialmente as empresas no prazo reduzido (5h). O risco é mitigado pelo rodízio e escalonamento.

Risco 6 – Irregularidades em documentação fiscal ou trabalhista: De responsabilidade da **Contratada**, que deve manter regularidade como condição para receber pagamentos. A Administração apenas verifica a documentação.

Risco 7 – Distribuição desigual dos serviços entre credenciados: Risco ligado ao **Contratante**, que deve aplicar corretamente o sorteio inicial, o rodízio e as equalizações previstas para evitar concentração indevida.



Risco 8 – Danos a equipamentos ou bens públicos durante execução: A **Contratada** responde pelos danos causados, devendo reparar ou indenizar. O risco é mitigado pelo dever de profissionalismo e eventuais seguros.

Risco 9 – Não atendimento a prazo emergencial por falha de comunicação: A responsabilidade recai sobre a **Administração**, que deve formalizar a convocação via NAD e garantir clareza no chamado, dentro do prazo estabelecido.

Risco 10 – Inadimplência ou atraso nos pagamentos: De responsabilidade do **Contratante**, que deve prever dotação orçamentária e cumprir prazos legais (até 30 dias). O risco é mitigado pelo planejamento financeiro.

4. Conclusão

A análise demonstra que a maior parte dos riscos incide sobre a **Contratada**, principalmente em relação ao cumprimento dos prazos, à execução correta dos serviços e ao atendimento às normas técnicas e ambientais. A **Administração** assume riscos ligados à gestão da demanda, comunicação formal e regularidade dos pagamentos.

A matriz apresentada permite a clara alocação de responsabilidades e reforça os mecanismos de mitigação previstos no Termo de Referência, contribuindo para maior segurança jurídica, eficiência e transparência na execução do credenciamento.

Cláudia - MT, em 22 de setembro de 2025.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Departamento
Sec. Munic. De Administração